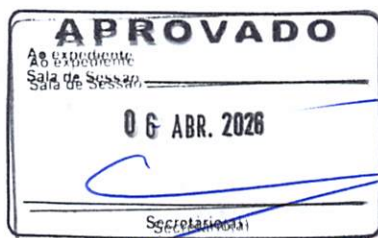




# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## REQUERIMENTO Nº 048/2026

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo informações acerca da demanda de exames de câncer e realização de biópsias no município de Sorriso, quais sejam:** a) o município de Sorriso possui demanda reprimida para a realização de exames relacionados ao diagnóstico de câncer, incluindo biópsias? b) qual o tempo médio de espera para realização de exames oncológicos e biópsias no município? c) quantos exames de biópsia foram solicitados e quantos foram efetivamente realizados nos últimos 12 meses? d) a rede municipal dispõe de estrutura própria para realização de biópsias e exames oncológicos? Em caso positivo, detalhar quais serviços são ofertados. Em caso negativo, informar como se dá o encaminhamento; e) existe fila de regulação para esses exames? Caso sim, quais são os critérios de priorização adotados? f) há previsão de ampliação da oferta desses exames? g) o município possui protocolo clínico específico para encaminhamento de pacientes com suspeita de câncer? h) há registro de pacientes que tiveram agravamento do quadro em razão da demora na realização de exames? i) qual o valor anual investido pelo município na realização de exames relacionados ao diagnóstico de câncer e biópsias?

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento de informações tem por objetivo assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à oferta e à efetividade dos serviços públicos de saúde voltados ao diagnóstico precoce do câncer, com ênfase na realização de exames e biópsias no município de Sorriso;

Considerando que a identificação de eventual demanda reprimida, bem como a apuração do tempo médio de espera para a realização dos exames, são elementos essenciais para avaliar a eficiência da rede municipal de saúde. A demora no diagnóstico de doenças oncológicas pode comprometer significativamente as chances de tratamento adequado e de recuperação dos pacientes, tornando imprescindível o acompanhamento rigoroso desses indicadores;

Considerando que, além disso, o levantamento do quantitativo de exames solicitados e efetivamente realizados, aliado à verificação da existência de estrutura própria ou da necessidade de encaminhamentos externos, permite compreender a capacidade instalada do



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

município e eventuais gargalos no sistema. Tais informações são fundamentais para subsidiar decisões administrativas e o aprimoramento das políticas públicas de saúde;

Considerando que a análise dos critérios de regulação, da existência de protocolos clínicos e da possível ocorrência de agravamento de quadros em razão da demora no atendimento contribui para aferir a qualidade e a equidade no acesso aos serviços, garantindo que os pacientes em situação mais grave tenham prioridade e atendimento adequado, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o conhecimento acerca dos investimentos realizados pelo município nessa área possibilita avaliar a compatibilidade entre os recursos aplicados e a demanda existente, reforçando a necessidade de transparência, planejamento e eficiência na gestão pública, em especial em uma área sensível como a saúde, onde a celeridade no diagnóstico pode salvar vidas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 31 de março de 2026.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL